



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Licitações  
Comissão Permanente de Licitações – Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

PROCESSO Nº 34531/2025

ID 1089678

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS, FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS, PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2026, às 09h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **CESTA BÁSICA BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

### QUESTIONAMENTOS:

- 1 – o item 11 exige o extrato de tomate contendo 350g em sua embalagem. No entanto, as embalagens desse produto foram reduzidas há cerca de dois anos para 300g. Marcas como Quero, Elefante, Pomarola, Stella D'Oro, Fugini, entre outras, todas foram reduzidas para 300g. Sendo assim, serão aceitas embalagens contendo 300g?
- 2 – o item 15 (preparado sólido sabor de fruta) exige embalagens de 25g. No entanto, há algum tempo as embalagens foram reduzidas para algo entre 18 e 20g, a depender das marcas, como Tang, Apti, Mid, entre outras. Sendo assim, serão aceitas embalagens contendo entre 18 e 20g?
- 3 – o item 20 (farofa pronta) exige embalagem de 500g. No entanto, há algum tempo as embalagens foram reduzidas para 400g, como por exemplo a Yoki, Da Terrinha, Kisabor, entre outras. Sendo assim, serão aceitas embalagens contendo 400g?
- 4 – para os itens 22 e 23 (biscoito cream cracker e biscoito maisena), informamos que as embalagens foram reduzidas para algo entre 160 e 170g em marcas como Renata, Bauducco, Triunfo, Vitarella, Marilan, entre outras. Sendo assim, será aceito embalagens contendo 170g?
- 5 – o item 25 (gelatina em pó) foi exigido com embalagem de 25g. No entanto, há algum tempo as embalagens foram reduzidas para 20g em marcas como Apti, Sol, Dr. Oetker, Royal, entre outras. Sendo assim, serão aceitas embalagens contendo 20g?
- 6 – o item 28 (sabão em pó) foi exigido embalagem de 900g. No entanto, as marcas reduziram o peso para 800g, como nos casos de Omo, Tixan Ypê, Ace, Brilhante, entre outros. Sendo assim, serão aceitas embalagens contendo 800g?
- 7 – o item 30 (esponja de aço) é exigido embalagem contendo 60g. No entanto, as principais marcas como Bombril e Assolan reduziram suas embalagens para 45g. Sendo assim, serão aceitas embalagens contendo 45g?

### RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL

Em atenção aos questionamentos apresentados, cumpre informar que já foi formalmente solicitada a revogação do Pregão Eletrônico nº 022/2026, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 34.531/2025, em razão da necessidade de readequação do edital e de seus anexos, especialmente do Termo de Referência.

Tal medida foi adotada com vistas ao aprimoramento técnico do objeto licitado, bem como à adequação das especificações às práticas atuais de mercado, conforme consignado no Ofício nº 00236/SMDRBEA/RPCA, devidamente anexado ao processo.

Dessa forma, eventuais dúvidas e questionamentos serão oportunamente reavaliados quando da publicação de novo instrumento convocatório, já contemplando as devidas adequações.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos  
Autoridade Competente

Arthur Oliveira Ota  
Pregoeiro

Suzy Queiroz  
Membro